

Cópia

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		DATA:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		13/01/2020
PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	8ª parcela <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	003/2019		
PARCEIRO:	Associação Eldorado de Apoio à Vida		
CNPJ:	17.511.460/0001-87	PERÍODO:	01/10/2019 a 31/10/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 170.066,64		

**PARECER TÉCNICO**

O Termo de Colaboração 003/2019, P.A Nº 001/2019, dispensa Nº 001/2019 trata do desenvolvimento de atividades e ações complementares ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O público-alvo é qualquer pessoa com deficiência ou idosa, em situação de vulnerabilidade que necessita de apoio complementar e interesse na participação das atividades propostas.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Eldorado de Apoio à Vida propõe:

- a realização de oficinas coletivas e atividades de convivência para os usuários cadastrados e suas famílias, planejadas de acordo com as necessidades especiais e/ou deficiências específicas;
- promover o desenvolvimento social, protagonismo e elevação da autoestima dos participantes e seus familiares, conforme orientação da política pública de assistência social;
- promover serviços de qualidade incentivando a permanência e frequência dos usuários às atividades propostas;
- atendimento e apoio direto e indireto às famílias conforme orientação da Gestora Social.

**i – Descrição das atividades e metas estabelecidas.**

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Atendimento a 80 usuários referenciados pelos Centros de Referência /especializado em Assistência Social – CREAS ou diretamente por meio da OSC parceira, sendo atendidos de forma prioritária, os usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF;
- 2) Realizar atendimento a 80 pessoas por mês, público-alvo das políticas de assistência social, de demanda espontânea ou encaminhadas pelos CREAS, em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- 3) Realizar 03 oficinas semanais para cada público-alvo, considerando os estágios próprios e faixas de idades, conforme demanda individual e orientação da política pública de assistência social no Projeto Básico e em caderno de orientações Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

As metas, conforme descritas no Plano de Trabalho e elencadas acima – itens 1, 2 e 3 – são destinadas ao atendimento a 80 (oitenta) usuários sendo estes, pessoas com deficiência e/ou idosos e suas famílias.

Na meta 1 está previsto o atendimento a 80 pessoas que podem ser, tanto referenciadas pelos CREAS/PEDIF, quanto encaminhadas pela OSC parceira;

Na meta 2 está previsto que as 80 pessoas atendidas deverão passar por atendimentos em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas. Ressalta-se que não se trata de um somatório de metas dos itens 1 e 2, mas de 80 pessoas atendidas nas atividades, conforme previsto no Plano de Trabalho/Termo de Colaboração.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

Conforme Relatório de Cumprimento de Objeto – Parceria 003/2019 – encaminhado à gestora da parceria e à Diretoria de Prestação de Contas, as metas do mês de outubro foram atingidas, sendo executadas de acordo com no plano de trabalho.

A divulgação das oficinas realizadas na Associação Eldorado de Apoio à Vida propiciou o aumento do público atendido.

Em outubro, a OSC ofertou atividades socioeducativas, através da oficina de artesanato, de arte e cultura, oficina da fala, de ginástica e alongamento, de integração social, oficina pedagógica e de ludoterapia. Tais atividades propiciam a socialização dos atendidos, bem como maior autonomia e independência.

Neste período, conforme lista de presença de oficinas e atividades, estavam cadastradas no projeto 123 pessoas, das quais 91 estiveram frequentes. A meta foi alcançada, estando acima do previsto em cerca de 13%. O fato de as metas terem sido ultrapassadas, não implicou em maior dispêndio de recurso financeiro.

O total de atendimentos realizados nas oficinas manhã e tarde foi de 354. Salienta-se que uma mesma pessoa pode ser atendida em mais de uma oficina e em dias e turnos diferentes.

A variedade de oficinas em dias e horários diferenciados propiciaram a participação de vários atendidos em mais de uma ação. A lista de pessoas cadastradas com o registro de frequência no mês de outubro/2019 foi enviada à gestora para análise.

A meta de realização de 03 oficinas semanais para cada público-alvo foi atingida, sendo ofertadas oficinas diferenciadas, de segunda a sexta-feira, em turnos alternados. As atividades abrangem todas as faixas de idade, conforme demanda e/ou necessidade. Além das oficinas,

Embora alguns usuários atendidos no Projeto sejam também referenciados nos CRAS Parque São João, Eldorado e Sede, totalizando 10 pessoas, a maioria que frequenta a Associação Eldorado são atendidos por demanda espontânea ou por busca ativa da própria OSC, conforme também previsto no Plano de Trabalho.

Cabe ressaltar que no decorrer da parceria, foi identificada a dificuldade de acesso ao Projeto de pessoas referenciadas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF. As pessoas com deficiência e idosos acompanhadas pelo PEDIF possuem um grau de dependência que requer cuidados permanentes ou temporários e estão, de um modo geral, acamados e/ou possuem grande dificuldade de locomoção, o que impossibilita o acesso à Associação Eldorado de Apoio à Vida.

Conforme apontado no relatório anterior, foram identificadas 10 pessoas atendidas pelo PEDIF, mas que não acessam a Associação Eldorado devido à dificuldade de locomoção, à carência de transporte adaptado e à distância (5 casos na Regional Vargem das Flores).

Reitera-se que, embora o número de pessoas atendidas tenha atingido a meta estabelecida, a questão do transporte de pessoas com deficiência é um dificultador de acesso ao projeto.

**III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá relatório simplificado à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

Até o momento, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora da parceria.

#### CONCLUSÃO FINAL


Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( x )	INTEGRALMENTE ( x )	A Associação Eldorado de Apoio à Vida executou de forma integral, as metas previstas no Plano de Trabalho, ficando acima do previsto, sem contudo, implicar em maior gasto de recurso financeiro.  Ressalta-se que, embora as metas tenham sido atingidas, o Projeto não atendeu, até o momento, pessoas referenciadas no PEDIF, apresentado como público prioritário da Parceria. Os atendimentos ficaram a cargo de usuários de CRAS e encaminhados pela própria Entidade, a quem se destinam, também, os atendimentos.  Para continuidade do processo, submetemos o presente relatório à apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
	PARCIALMENTE ( . )	
NÃO ( )		

#### RECOMENDAÇÕES

Caso haja a possibilidade de renovação da parceria com a Associação Eldorado de Apoio à Vida para o ano de 2020, a gestora avalia que se faz necessário haver adequações no Plano de Trabalho, uma vez que o público prioritário – usuários referenciados no PEDIF – não conseguem acessar o Projeto.

Há também a necessidade de serem feitas pactuações junto ao Poder Público e/ou Organizações da Sociedade Civil em relação ao transporte de usuários, objetivando ampliar o acesso de pessoas com deficiência e idosos que possuem maior dificuldade de locomoção.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	13/01/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8